



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

PORTARIA Nº 68, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 01 de julho a 30 de julho de 2026, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Angela Maria Moreira	Auxiliar de Enfermagem	15/01/2021 a 15/01/2022
Clecio Martins Ribeiro	Motorista	31/01/2025 a 31/01/2026
Cleuvani Cristina da Costa	Agente Comunitário de Saúde	04/02/2025 a 04/02/2026
Josue Cabral Martins	Agente Comunitário de Saúde	02/02/2025 a 02/02/2026
Leila Gomes dos Santos Silva	Agente Comunitário de Saúde	04/02/2025 a 04/02/2026
Lucia Maria Nascimento Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	02/01/2025 a 02/01/2026
Leandro Monteiro Costa	Bioquímico	07/08/2025 a 07/08/2026
Mariza Oliveira Alves	Técnico em Higiene Dental	28/09/2024 a 28/09/2025
Patricia Alves Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	04/02/2025 a 04/02/2026
Polyanna Milhomem Rodrigues Andrade	Enfermeiro	01/06/2024 a 01/06/2025
Sebastiao Pereira de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	02/01/2024 a 02/01/2025
Zilma de Souza Silva	Técnico De Enfermagem	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de julho de 2026.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal